

Ilustríssimo Senhor
Vereador Maurício Boffil Del Fabro
Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PLO 126/2019

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ensejando regulamentar a tramitação, faz o seguinte pedido de Diligência para a Prefeitura Municipal relativo ao PLO 126/2019. :

- Solicito cópia do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho do Inspetor de Trânsito e Guarda de Trânsito, bem como o percentil indicado para cada um dos cargos, a fim de justificar o pagamento de gratificação de Risco de Vida.
- Solicito copia da “Evolução da Evolução de Contas – Despesa com Pessoal”. Tendo em vista que no site da TCE-RS os dados não foram encontrados. (em anexo está a cópia da pesquisa)

Santana do Livramento, 13 de Novembro de 2019.



Pedrinho Santa fé
Vereador – PDT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Controle Social - Gestão Fiscal

Sair

Consulta Evolução das Contas

Esfera: ☒ Municipal ☐ Estadual

Município: SANTANA DO LIVRAMENTO SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE SANTA MARIA

Órgão: PM DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Período Inicial: 2019

Período Final: 2019

* Campos de preenchimento obrigatório.

Limpar

Consultar

Relatório: Despesas com Pessoal

Limites da LRF para as Despesas com Pessoal

Descrição	Percentual
a) Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59	48,60%
b) Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22	51,30%
c) Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20	54,00%

Evolução da Despesa com Pessoal

Dados não encontrados.

Topo

Sobre o Portal TCE-RS:

Termos de Uso | Privacidade |
Acessibilidade

Palácio Flores da Cunha Rua Sete de Setembro, 388
Centro - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3214-9700 - Fax PRÓTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98
00

© 2010 TCE-RS - Todos os direitos reservados - Melhor visualizado em 1024x768